

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1151 | Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 13762/2023
Pregão Presencial nº 62/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de desinfetante de água para consumo humano, hortifrutículas e hortifrutigranjeiros para higienização de alimentos nas unidades atendidas pelo setor de merenda escolar, conforme termo de referência.

DECIDO:

APROVAR as amostras apresentadas pela licitante ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, tendo em vista a conformidade com às exigências previamente descritas no edital, conforme justificativa da nutricionista do município em anexo;

Publique-se.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2024

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira, nomeada como pregoeira, conforme Portaria nº 30 do dia 14 de dezembro de 2022, com base no Pregão Presencial nº 62/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 13762/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES ATENDIDAS PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado aos autos aprovando a minuta de edital e anexos, e após aprovação das amostras, é o presente para **ADJUDICAR** o objeto em favor das licitante vencedora ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA pelo valor total de R\$177.500,00.

Segue, para homologação.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2024

CRISTIANE PATRÍCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 45/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 13762/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES ATENDIDAS PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, nos termos do edital e anexos, levando em consideração a **ADJUDICAÇÃO** do objeto pelo Pregoeiro do certame em favor da licitante vencedora ORDEP PRODUTOS SANEAN-

TES LTDA, da qual referente ao item em que sagrou-se vencedora na fase de lances verbais em sessão pública de licitação, **HOMÓLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2024

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13762/2023 **Modalidade - Pregão Presencial 62/2023, DETENTORA:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA **Assinatura:** 09/02/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$177.500,00 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES ATENDIDAS PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 041/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 041/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Procedimento:** Credenciamento nº 02/2021. **Contratada:** C.M. Menezes Silva ME. **Assinatura:** 07/02/2024. **Vigência:** 08/04/2024 à 07/02/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 258, classificação funcional 10.302.0008.2.032, natureza de despesa 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2024

JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO

Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA

LEILÃO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por meio de seu Secretário Municipal de Governo, requisitante deste certame licitatório, torna pública a ABERTURA de licitação, na modalidade Leilão nº 01/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 14779/2023, cujo critério de julgamento será a "maior lance", visando a alienação de imóvel de propriedade desta Municipalidade, situado "Área B, na Rua Christiano Kilmeyers, loteamento denominado Parque Industrial Harmonia, objeto da Matrícula nº 22.563 do Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP, conforme autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3.695, de 16 de outubro de 2023, nos termos das especificações contidas no edital e anexos. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **11/03/2024, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3030/?cod=11>

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2024. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9657/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial 58/2023 **CONTRATADA:** MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS - LTDA **Assinatura do Contrato:** 01/02/2024 **VALOR R\$2.020.000,00 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em solução na área de informática educacional, incluindo implantação, treinamento, licenças de uso, manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica, nos termos das especificações contidas neste edital e anexos.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2024. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15732/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial 52/2023 **CONTRATADA:** LAZER TRANSPORTES LTDA **Assinatura do Contrato:** 01/02/2024 **VALOR R\$9.799.999,96 - Objeto:** TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO "ÔNIBUS", EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM IDADE DE FABRICAÇÃO ANO 2.014 OU SUPERIOR.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14574/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 50/2023. **Contratada:** A EXECUTIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Assinatura:** 05/02/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional - 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00. **Valor Contratado:** R\$ 1.424.040,00. **Objeto:** Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênic-sanitárias adequadas.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2024
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 55/PE/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Processo Administrativo:** 13802/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DIABÉTICOS DO TIPO LANCENTAS, SERINGAS, FITAS REAGENTES E AGULHA ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Data da adjudicação e homologação:** 07/02/2024. **Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade:** os itens 01 e 06 em favor da empresa CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, o item 05 em favor da empresa CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, os itens 02, 03, 04 e 07 em favor da empresa DOCTORMED COMERCIAL LTDA.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2024
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

VER EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS A PARTIR DA PÁGINA XX

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 067/2024**

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **RENATA LIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.725.034-9/SP, PIS/PASEP 120.67439.88-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar nº 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 031º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe de coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da ela-

boração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 074/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **TANIA REGINA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 2102, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB PAULO AZENHA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 076/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **ROSINEIDE BARCO**, matrícula funcional nº 2094, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB DANTE GAZZETTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 077/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **ANA LUCIA PASCHOALINI LOURENCO**, matrícula funcional nº 2908, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB MERCEDES LADEIRA BRAZILINO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 078/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 015/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **ELIETE BRADASCHIA QUARTERO**, matrícula funcional nº 22954, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB MARIA ESTELA DINIZ GAZZETTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3574/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ENEAS SIRINO DE CARVALHO, matrícula 1300, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1692/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de CIONI HELENA DA SILVA, matrícula 1074, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 813/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de WAGNE LOPES MACHADO, matrícula 4592, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3232/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MICHELE EPIFANIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 3931, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2955/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARCOS PAULO DOS SANTOS, matrícula 4590, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 12779/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de IVANETE APARECIDA DELURDES, matrícula 1607, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 15 de julho à 28 de agosto de 2024, e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5599/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ROSANGELA APARECIDA PENARIOL DA COSTA, matrícula 1537, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5555/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SORAIA CRUZ RAMOS EIROA, matrícula 22987, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro à 21 de dezembro de 2023, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5556/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de KELIA FREITAS DE ARAUJO LOPES, matrícula 5467, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro à 21 de dezembro de 2023, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 855/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de PAULA DO VAL PELISSON, matrícula 3898, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4974/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSE CARLOS QUIRINO DA SILVA, matrícula 3287, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro à 21 de dezembro de 2023, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2475/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de AUGUSTO CARNEIRO NETO, matrícula 5669, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2024, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo

ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7892/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JEIMY LAILA DE SOUZA MACEDO, matrícula 5669, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14116/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de GERSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5457, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5953/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de EDER DE OLIVEIRA, matrícula 910, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14800/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUZANA DO ROZARIO CORRIEL SCALABRIN, matrícula 3947, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4353/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ROSIMAR CORREA MACHADO SOUZA, matrícula 1612, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2961/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ALESSANDRA HELENA SABATINI NASCIBEM DOMINGUES, matrícula 2866, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 04 de janeiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2024 e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 6651/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARINALVA CORREIA FLORENTINO, matrícula 3205, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7015/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSE CARLOS MAURICIO, matrícula 1122, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 01 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 6292/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LUIS ROGERIO DOS SANTOS, matrícula 5461, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9255/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de FERNANDA ORTOLAN, matrícula 2609, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9512/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ROSEANE CROZARE CASSIMIRO, matrícula 5497, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9687/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ELIETE BRADASCHIA QUARTERO, matrícula 2954, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.



PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 6321/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SILVANA APARECIDA MARQUEZ SOUZA, matrícula 1415, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9696/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SUELIS REGINA DOMINGUES ESTINA, matrícula 1451, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 86/2024, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ALEXANDRE AZENHA BARILON, matrícula 5606, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 15 de fevereiro de 2024 até 15 de março de 2024, e 30 (trinta) dias em 03 de junho de 2024 até 02 de julho de 2024, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.
Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, classificado sob o nº 09, para o emprego de **FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A atribuição será realizada no dia **26 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **cópia**;
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Farmácia - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **28/02/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **04/03/2024**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class. Nome
09º JOMARA LINO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048/2024

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia **01 de fevereiro de 2024**, a senhora **MARLI NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63.923.746-0/SP, PIS/PASEP 170.43486.69-4, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 3518/22, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2024

Nomeia servidor para o emprego de ESCRITURÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia **01 de fevereiro de 2024**, a senhora **CAMILA PADUA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.632.650-6/SP, PIS/PASEP 190.66671.25-7, para o emprego de **ESCRITURÁRIO**, P21, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei nº 3518/22, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 08º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2024

Nomeia servidor para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia **05 de fevereiro de 2024**, a senhora **ANDRESSA CAROLINE PIOVEZAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.607.980-3/SP, PIS/PASEP 125.81319.94-3, para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**, P59, com carga horária de 30h/s, criado pela Lei Complementar nº 077/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Atendimento e acompanhamentos sistemáticos às famílias e alunos das unidades escolares colaborando para a garantia do Direito ao acesso e permanência do educando na escola. Elaboração de Plano de Trabalho da equipe, contemplando ações/projetos para os diferentes segmentos da comunidade escolar, considerando as especialidades locais; monitoramento e acompanhamento dos educandos em situação de não frequência e evasão escolar; elaboração de relatórios de sistematização do trabalho realizado, contentando análises quantitativas e qualitativas. Levantamento dos recursos da área de abrangência e articulação com a Rede Intersetorial; realização de estudos e pesquisas que identifiquem o perfil socioeconômico e cultural da população atendida, suas demandas, características de território, dentre outras temáticas; realização de estudos temáticos, oficinas, estudos de casos, envolvendo a equipe de professores e diretores pedagógicos da unidade escolar; participação nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial áreas da educação, assistência, criança, adolescente e saúde; participação semanal em reunião com a supervisão, estudo de casos e planejamento; colaborar com órgãos de administração e gestão de escola no âmbito dos apoios socioeducativos; Apoiar os alunos no processo de desenvolvimentos pessoal; colaborar, na área da sua especialidade, com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos na perspectiva do aconselhamento social; colaborar em ações de formações, participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área de sua especialidade; Executar outras atividades correlatas por ordem do Superior Imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2024

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia **05 de fevereiro de 2024**, a senhora **ANA PAULA GOMES CUZZIOL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.549.044-X/SP, PIS/PASEP 129.54968.85-2, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P59, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar nº 044/2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e di-



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2024

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **JANE APARECIDA SIMON LARA PHENIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.456.808-0/SP, PIS/PASEP 107.41518.54-3, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - PCD**, P59, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar n.º 044/2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0552024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **NOELMA COSTA PRESTES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.865.965-7/SP, PIS/PASEP 127.53656.85-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 010º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0562024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

reacionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2024

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **MARIA ALINE DE CAMARGO DONDERE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.012.317-5/SP, PIS/PASEP 209.45681.62-8, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P59, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar n.º 044/2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2024

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **RUBIANE PEIXOTO CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.685.544-4/SP, PIS/PASEP 190.41553.44-7, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P59, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei Complementar n.º 044/2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 08º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **PATRICIA DE SOUZA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 67.119.017-9/SP, PIS/PASEP 134.86183.42-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 011.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 057/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **ANA CLAUDIA FONTANIN PALOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.446.265-1/SP, PIS/PASEP 206.67674.10-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 013.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 058/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **LETICIA MERCEDDES CUTRI MURER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.569.759-4/SP, PIS/PASEP 268.42184.08-06, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 016.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com

o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 059/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **LEILA MOHAMAD AYOUB**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.489.002-9/SP, PIS/PASEP 129.87262.22-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 017.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 060/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **VIVIANE PRISCILA ULIANI DE BEM**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.702.955-4/SP, PIS/PASEP 125.419596.73-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 018.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de



recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **FLAVIA VILAS BOAS CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.807.567-6/SP, PIS/PASEP 148.78414.87-8, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 019º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe de coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **ARIANE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.929.593-8/SP, PIS/PASEP 206.25549.70-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 024º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe de coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, o senhor **RUBENS GOMES DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.728.613-4/SP, PIS/PASEP 201.67744.17-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 025º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe de coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **DENISE DO VALLE BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.097.290-7/SP, PIS/PASEP 206.93623.48-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 027º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe de coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **ROSIMEIRE ANDRADE TORRES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.916.122-0/SP, PIS/PASEP 207.37767.67-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 029º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos



(por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **DENILMA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63.645.952-4/SP, PIS/PASEP 161.44286.02-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 033º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **ISABELLA SOARES BERRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 54.759.729-0/SP, PIS/PASEP 163.46280.53-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 034º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de re-

cuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, o senhor **TIAGO MALHEIROS GARBIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.424.147-9/SP, PIS/PASEP 128.56358.24-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 001º - PCD. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2024

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de fevereiro de 2024, a senhora **LETICIA SPODRIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.012.428-2/SP, PIS/PASEP 190.66671.24-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, P59A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 002º - PCD. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA NO 072/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **JACI OLIVEIRA GARCIA**, matrícula funcional nº 860, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB APPARECIDA RODRIGUES PRATA**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 073/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **VILMA NATALINA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 1973, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB ALVINA MARIA ADAMSON**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 075/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA ALVES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 1940, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB VICTOR FACCHIN**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 079/2024

Designa servidor como COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 015/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **ELIANI CRUZ CUSTODIO ROSA**, matrícula funcional nº 3102, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEB SALIME ABDO**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 080/2024

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **ROSIMAR PASCHOLIM ANTONIO**, matrícula funcional nº 2161, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB DANTE GAZZETTA**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 081/2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, o servidor **ANDRE APARECIDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula funcional nº 2164, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB ALZIRA FERREIRA DELEGÁ**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 082/2024

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **RENATA BATISTA DO NASCIMENTO DA LUZ**, matrícula funcional nº 2779, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB PAULO AZENHA**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 083/2024

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **CLAUDIA APARECIDA GIMENES**, matrícula funcional nº 936, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB VANIA MEIRELLES DEXTRO MAUERBERG**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 084/2024

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **ROBERTA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES NUNES**, matrícula funcional nº 757, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB WALTER MERENDA**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 085/2024

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LeiOrgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1o Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **FABIANA PERPETUA FREGONEZI ROCHA**, matrícula funcional nº 3105, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB ALMERINDA DELEGÁ DELBEN**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 086/2024

Designa servidor como DIRETOR DE ESCOLA



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA CECILIA LEME GIACOMIN**, matrícula funcional nº 751, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB MARIA CECILIA BORRIERO MILANI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 087/2024

Designa servidor como VICE-DIRETOR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, a servidora **JOSIANE INACIO**, matrícula funcional nº 4583, como **VICE-DIRETOR**, lotada na **EMEB AVELINO XAVIER ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 088/2024

Designa servidor como VICE-DIRETOR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, o servidor **DENIS SAKATA INACIO**, matrícula funcional nº 7524, como **VICE-DIRETOR**, lotada na **EMEB HAL-DREY MICHELLE BUENO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 089/2024

Designa servidor como VICE-DIRETOR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando 001/2024/SME/Gab;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no dia 08 de fevereiro de 2024, o servidor **SUELIS REGINA DOMINGUES ESTINA**, matrícula funcional nº 1451, como **VICE-DIRETOR**, lotada na **EMEB SALIME ABDO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 090/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 310/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 02 de fevereiro de 2024, a servidora **ELISABETE BASSORA FELIPE**, matrícula funcional nº 1230, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 091/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR

EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 212/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 02 de fevereiro de 2024, a servidora **RUBIANE PEIXOTO CARDOSO**, matrícula funcional nº 5912, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 092/2024

Exonera por aposentadoria

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO: A Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, no dia 06 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA HELENA BENETAZZO**, matrícula funcional nº 22989, do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 093/2024

Cessa licença não remunerada concedida a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo PMNO nº 14.177/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, no dia 18 de fevereiro de 2024, a licença não remunerada concedida ao servidor **TIAGO FAVARO**, matrícula funcional nº 3893, do emprego público de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, pela Portaria nº 467/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2022, devendo retornar no dia de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2024

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 09 de fevereiro de 2024, o senhor **FELIPE DE CARVALHO ALBRECHT**, portador da Cédula de Identidade RG nº 127.522.635-9/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVITE

METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 22 de fevereiro de 2024, às 18h (dezoito horas), por videoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CMEI MARIA ESTELA DINIZ GAZZETTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do Estatuto Social em vigor, os membros (pais, professores e funcionários) para participarem da Assembleia Geral ordinária da APM DA CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta, que ocorrerá no dia 23/02/2024, nas dependências da Unidade Escolar, às 9 horas, situada à Rua Tamboril, 975, Jardim Capuava, Nova Odessa/sp.

Nessa assembleia serão tratados os seguintes assuntos:

- A) Alteração da denominação da entidade para: APM da EMEB Maria Estela Diniz Gazzetta - Professora;
 B) Eleição/Recondução do Conselho Deliberativo
 C) Eleição/Recondução da Diretoria Executiva;
 D) Eleição/Recondução do Conselho Fiscal;
 E) Outros assuntos de interesse da Associação.

LUCIANA CARLA NEGRISON
 Diretor Escolar
 CLAUDIA APARECIDA GIMENES
 Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e, CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 9394 de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO, a necessidade de conciliar o trabalho dos professores durante o HTPC distribuídos ao longo do ano letivo, proporcionando a utilização de outras formas de encontro à distância ou presencial;

CONSIDERANDO, a localização geográfica de uma parcela das Unidades Escolares e os argumentos dos educadores sobre a segurança no período noturno;

Resolve:

Artigo 1º - Durante o Ano Letivo de 2024, os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo deverão ser feitos pelos docentes de forma presencial e remota, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada forma de encontro;

§1º - os HTPCs começam na semana de 19 e 23/02, sendo o primeiro encontro presencial, iniciando, dessa forma, a sequência presencial/remoto que se prolongará ao longo do ano letivo;

§2º - o Absenteísmo no HTPC remoto ou presencial deve ser acompanhado pela direção de cada escola, apontando as faltas para os descontos. Caberá, também, ao diretor da Unidade Escolar comunicar à Secretaria de Educação os nomes dos servidores com ausências sistemática nos encontros de HTPC para medidas saneadoras.

Artigo 2º - Ficam mantidos os dias e horários dos encontros estabelecidos em concordância com os profissionais da Rede Municipal.

Artigo 3º - As Unidades Escolares devem escolher uma plataforma de videoconferência mais adequada e fácil acesso para todos os profissionais que nela atuam.

Artigo 4º - Havendo fatos ou motivos supervenientes a Secretaria de Educação poderá utilizar os HTPC, propondo a forma mais adequada para a finalidade e objetivos que surgirem ao longo do ano letivo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024
 JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
 CNPJ: 45.781.184/0001-02
 Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
 CNPJ: 45.781.184/0001-02
 Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



Nova Odessa, 06 de Fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Pedro Bassora	Jd. Santa Rosa	26	15	22.153/2023
R: Pres. Juscelino K. de Oliveira	Jd. Europa	I	20-B	22.273/2024
R: Treze (13)	Jd. Dos Lagos 2	02	37	22.399/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa - SP
 www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600

Nova Odessa, 06 de Fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interporem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Supressão Arbórea Não Autorizada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
R: Independência, 341	Centro	00034	0331	662

Descarte Irregular de Resíduos Sólidos

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Av. Natalia Klava Muth, 33	Green Village	01	02	668

Falta de Conservação de Limpeza

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: José Maria do Prado Siqueira	Jd. Dos Ipês	M	42	22.097/2023

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa - SP
 www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 016/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
17	1.12.02.2043-0 Liberador de adesivo em spray em aerossol, frasco com no mínimo 50 ml, sua válvula de aerossol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em dispositivos de ostomia, placas protetoras e bolsas e curativos e adesivos.	100	UN	25351256441	70,00	7.000,00
19	1.12.02.2201-7 COMPRESSA DE GAZE EM RAYON: embebida com ácidos, graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaiba, composto pelos ácidos linoléico e oleico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. Medidas possíveis: 7,5cm X 15cm embebida 5 ml de óleo	1.100	UN	80175820002	5,55	6.105,00
21	1.12.02.2203-3 SOLUÇÃO DE PHMB 0,1%, Frasco de 350ml: Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Frasco flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso.	2.000	FR	80175820010	40,00	80.000,00
22	1.12.02.2204-1 GEL COM PHMB COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Frasco de polietileno transparente, em bisnaga de 100 gr. Com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.	1.500	FR	80175820009	31,00	46.500,00
R\$ 139.605,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais)						

Ata de Registro de Preços n°. 017/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
4	1.12.02.1422-7 Espuma com ibuprofeno: Cobertura de espuma de poliuretano, tridimensional estéril, não adesivo contendo ibuprofeno como componente ativo dispersado de forma homogênea, membrana de permeabilidade seletiva, alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou masseração, promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local, tamanho 10x10cm. Registro no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	4.000	UN	-	158,86	635.440,00

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

16	1.12.02.2041-3 Curativo estéril, de carvão ativado com alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose, altamente absorvente, com controle de odor, composto por camada altamente absorvente, recoberto por um filme resistente a água. Tamanho: 10cm x 10cm.	700	UN	-	95,52	66.864,00
26	1.12.02.2301-3 Curativo primário, transparente, atraumático, poroso e flexível, composto por tela de poliamida, revestida de silicone suave em ambos os lados. Tamanho 7,5X10cm	500	UN	-	94,53	47.265,00
R\$ 749.569,00 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais)						

Ata de Registro de Preços n.º 018/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
11	1.12.02.2026-0 Curativo de espuma de poliuretano com base estratificada de hidrogel desenvolvido com inovadora tecnologia Aquaclear, flexível, adaptável, podendo ser recortado. No mínimo tamanho 15x15 cm.	600	UN	80170310061	238,00	142.800,00
25	1.12.02.2299-8 Curativo tamanho, fino, macio, maleável e não aderente, composto por tule de poliamida impregnado com substância neutra a base de triglicerídeos e prata metálica. Indicado para o tratamento de feridas criticamente colonizadas, infectadas e na profilaxia de infecção de feridas agudas e crônicas. Tamanho 10X10cm	200	UN	80170310016	80,00	16.000,00
R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)						

Ata de Registro de Preços n.º 019/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
6	1.12.02.1871-0 Curativo de espuma hidrocélular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocélular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alívio da pressão em regiões em risco de UP. Produto adequado para pele frágil. Embalados individualmente. Produto estéril. formato quadrilobado. No mínimo tamanho 12,9 cm x 12,9 cm	2.600	UN	80804050137	65,00	169.000,00
R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)						

Ata de Registro de Preços n.º 020/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
------	----------	-----	---------	-----------------	-----------	-----------

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

5	1.12.02.1444-8 Hidrogel com ácido bórico: gel hidratante não estéril, composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propileno-glicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio e carboximetilcelulose sódica, tubo com 85 gramas	500	TU	80523020016	86,30	43.150,00
12	1.12.02.2029-4 Curativo de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, alinhadas verticalmente sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzenotônio. Indicado para feridas exsudativas, para queimaduras de espessura parcial (queimaduras de segundo grau) e curativo. Poderá permanecer até um máximo de 14 dias. (Tamanho 10x10)	500	UN	80523020049	109,90	54.950,00
31	1.12.06.0005-4 BOTA DE UNNA, medida de 10,16cm X 9,14m. pronta para uso composta de bandagem flexível (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, sem vitaminas, com cobertura homogênea. Classe de Risco III, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA	450	UN	80523020015	64,90	29.205,00
R\$ 127.305,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais)						

Ata de Registro de Preços nº. 021/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
9	1.12.02.1880-0 Filme transparente em rolo, adesivo, não estéril, impermeável a água e sujidade, flexível. Tamanho no mínimo 10cm x10m	500	RL	10296900165	65,00	32.500,00
27	1.12.02.2302-1 Cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio. Desbrida de forma eficaz as necroses úmidas e promove a limpeza de feridas altamente exsudativas ou infectadas. O curativo pode permanecer na lesão por até 24 horas. Tamanho: 10x10cm	2.000	UN	80733280017	17,39	34.780,00
R\$ 67.280,00 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)						

Ata de Registro de Preços nº. 022/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **Aramed Comercial Hospitalar Ltda**. Assinatura: 06/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
1	1.12.02.1161-9 Hidrogel amorfo com 85g, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoína, metilparabeno, propilparabeno, e preservativos antimicrobianos. Embalado individualmente e não estéril.	3.300	TU	80225200017	24,30	80.190,00
2	1.12.02.1267-4Espuma sem adesivo: Cobertura de espuma de poliuretano tridimensional em placa, estéril, não adesivo. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Com sistema tranca-fluído para retenção do exsudato. Tamanho: 10x10cm	5.500	UN	10430310064	87,80	482.900,00
7	1.12.02.1873-7 Curativo hidrocoloide (carboximetilcelulose sódica) com espuma de poliuretano ou alginato de cálcio. Curativo de Hidrocolóide em placa, estéril, flexível. Composto minimamente por espuma de poliuretano ou alginato de cálcio. Tamanho 20x20cm. Com certificado de	100	UN	10430310018	24,69	2.469,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Suprimentos e Licitações

	boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro no Ministério da Saúde e Anvisa.					
8	1.12.02.1879-6 Curativo de espuma hidrocélular composto por três camadas diferenciadas de poliuretano: sendo a primeira camada de contato com a lesão, com adesivo acrílico para fixação, não aderente ao leito da ferida, permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG) altamente absorvente, realiza absorção vertical. A terceira camada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite troca gasosa de até 3000g/m ² /24h e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, impede o retorno e o extravasamento do exsudato absorvido. É indicado para tratamento de feridas de qualquer etiologia, não infectadas. O curativo pode permanecer aplicado sem manipulação até 7 dias. Embalados individualmente. Esterilizado sob radiação gama. Formato sacral. Tamanho no mínimo 22x22cm	500	UN	10430310110	75,00	37.500,00
14	1.12.02.2034-0 Compressa primária não-aderente de acetato de celulose levemente impregnada com uma emulsão a base de petrolato. Previne a aderência ao leito da ferida, protegendo o tecido de granulação. A compressa tem boa elasticidade, permitindo uma remoção sem causar trauma nem dor. Tamanho mínimo/; 7,6 cm x 7,6cm	1.000	UN	80225200016	6,00	6.000,00
20	1.12.02.2202-5 CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE E PRATA IÔNICA: Cobertura composta de camada auto-adesiva de silicone; composta por estrutura de espuma de poliuretano com estrutura tridimensional, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical. Impregnada com 100% de íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 10x10cm. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando Boas Práticas de Fabricação	4.000	UN	10430310147	134,99	539.960,00
23	1.12.02.2205-0 CREME COM URÉIA 10% :Creme para hidratação e esfoliação de pés ressecados em pacientes diabéticos. Composto por minimamente por: Água, 10% Ureia, Palmitato de Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, 4% de Alfa Hidroxiácido (Ácido Láctico), Álcool, Sorbitol, Lactato de Amônio e Ácido Estearílico. Sem conservantes, corantes ou perfume para redução do risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético. Contém 75ml. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando Boas Práticas de Fabricação.	2.000	FR	-	119,99	239.980,00
24	1.12.02.2212-2 Curativo de Hidrofibra em Alginato de cálcio e prata iônica: cobertura de hidrofibra com alta capacidade de absorção antimicrobiana, estéril, constituída por alginato de cálcio carboximetil-celulose sódica (CMC) e por 0,6% de prata iônica, sem adição de sódio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote, validade e número do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 10x10 cm.	6.500	UN	10430310120	119,99	779.935,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

29	1.12.02.2336-6 Curativo de Espuma com Silicone Pós Operatório: Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone, composta por estrutura de espuma de poliuretano tridimensional, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído, camada de lock-away para retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Tamanho: 10x30 cm. Aplicação sem toque. Não adere a sutura ou incisões cirúrgicas proporcionando uma remoção atraumática e sem dor. Cobertura suave e macia que pode acompanhar o tamanho da incisão em caso de estiramento	250	UN	10430310110	134,05	33.512,50
30	1.12.02.2337-4 Curativo de Espuma com Silicone: Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído. Face superior impermeável à água e bactérias. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 5x12,5cm. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando Boas Práticas de Fabricação.	120	UN	10430310109	97,49	11.698,80
R\$ 2.214.145,30 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos)						

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2024.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 023/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 07/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
13	1.12.02.2031-6 Solução Oleosa viscosa composta por ácidos graxos essenciais, ácido oleico, vitaminas A e E, ácido cáprico e caprílico, que age mecanicamente sobre a pele, formando uma película transparente e protetora. (AGE). Frasco tipo almotolia, conteúdo mínimo 200ml.	2.200	UN	80246910043	11,40	25.080,00
15	1.12.02.2038-3 Curativo de Carvão Ativado com Prata, recortável, estéril, composto por tecido de carvão ativado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida. Tamanho: 10cm x 10cm.	2.200	UN	80246910011	31,90	70.180,00
28	1.12.02.2303-0 Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante TLC-Ag (Tecnologia Lípido Colóide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho 10X10cm	6.000	UN	80246910003	139,00	834.000,00
R\$ 929.260,00 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais)						

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2024.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

<p>O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.</p>	<p>Página 16</p>
--	------------------



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 024/2024. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9304/2023. Edital. 48/PE/2023. Detentora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 08/02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Qde	Unidade	Registro Anvisa	Vr. Unit.	Vr. Total
3	1.12.02.1269-0 Curativo de filme transparente Estéril Fenestrado medindo aprox 7 cm x 7 cm. Esterilizado em raio gama. Embalado individualmente. Composição: Filme de poliuretano, borda de não tecido e tiras de segurança de poliéster, adesivo acrílico e liner de papel siliconado. Registro AN-VISA	4.800	UN	80284930240	3,30	15.840,00
R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)						

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2024.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13762/2023 **Modalidade** – Pregão Presencial 62/2023, **DETENTORA:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA **Assinatura:** 09/02/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$177.500,00 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES ATENDIDAS PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

ITEM	MATERIAL	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1.09.01.0400-3 – DESINFETANTE DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO HORTIFRUTICOLAS E INDUSTRIA ALIMENTICIA A BASE DE CLORO ORGANICO DICLOROISOCIANURATO DE SODIO TABLETE EFERVESCENTE DE 01 GRAMA CLORO ATIVO 45 POR TABLETE EMBALAGEM POTE PLASTICO CONTENDO DE 150 A 200 GRAMAS DE PRODUTO VALIDADE 02 ANOS ROTULO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE CONSTAR DE FORMA CLARA E IMPRESSA AS INFORMACOES NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE MODO DE USAR E PRECAUCOESAPLICACAO DE TREINAMENTO POR RESPONSAVEL TECNICO INSCRITO EM CRN NOME DO TECNICO RESPONSAVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DATA DE FABRICACAO VALIDADE E LOTE COMPOSICAO DO PRODUTO CONTEUDO DA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE NOME ENDERECO E CNPJ DO FABRICANTE DOCUMENTOS FISPQ FICHA DE INFORMACAO DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FICHA TECNICA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO DESINFETANTE DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO HORTIFRUTICOLAS E INDUSTRIA ALIMENTICIA	1.000	CLIM TABLETES EFERVESCENTES HIDROMI	R\$ 177,50	R\$ 177.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 177.500,00

José Jorge Teixeira
 Secretário de Educação